



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0071 | Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

“EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE PESSOAL DO CARGO DE CHEFE DO CONTROLE INTERNO (DE ACORDO COM A LEI 1339/2010) DA CÂMARA DE VEREADORES.”

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DO CONTROLE INTERNO a servidora Giovanna Guimarães de Oliveira, matrícula: 171, e NOMEAR Analice Torres Peres, RG: 086864733 e CPF: 840.567.976-68.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 01/02/2023.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 31 de janeiro de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE



Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>